

DECRETO Nº 000022/13 de 27 de Fevereiro de 2013

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA SS. TRINDADE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001034/13 de 22 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 160.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

08.02.10.302.0017.1.046-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 160.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

08.02.10.301.0017.2.108-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

08.02.10.301.0017.2.108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2013

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE
Prefeito Municipal